**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON,** Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

**R E S O L V E,**

**EXONERAR** o servidor M?io Keiber, portador da Carteira de Identidade n ? 3.327.309-6 e CPF n ? 241.033.739-20, do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 23 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de dezembro de 2008.

JO? MARCOS GOMES

Presidente